



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER
PORTARIA Nº 126/2019/SEI-CTI

DE 16 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2018, seção 2, página 1 e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e em consonância com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor(es) e Fiscal do contrato constante nesta Portaria.

CONTRATO	261.00
CONTRATADA	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
OBJETO	Prestação de serviços e venda de produtos pela ECT que atendam às necessidades do CTI.
GESTOR	Audrey Albanês Appendino - SIAPE nº 1787064 - CPF nº 129.377.938-51
GESTOR SUBSTITUTO	ANDERSON ANDREIS – SIAPE nº 1999636 - CPF nº 012.821.710-38
FISCAL	ANDERSON ANDREIS – SIAPE nº 1999636 - CPF nº 012.821.710-38

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 72/2019/SEI-CTI, de 06 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE VICENTE LOPES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Vicente Lopes da Silva, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 16/07/2019, às 17:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4414449** e o código CRC **27DC0EDE**.